



PORTARIA Nº 383/2001

Concede Licença Especial ao servidor **AILTON DOPP**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

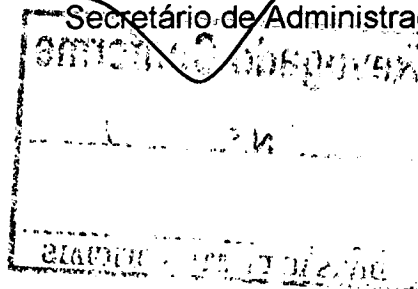
RESOLVE:

Conceder ao servidor **AILTON DOPP**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.835.463-5/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda – Manutenção dos Serviços de Tesouraria, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2.470/2001, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 01 de agosto de 2001 à 31 de julho de 2003, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 8 / 20 01
DE Nº 7943
UMUARAMA, 01 / 8 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
P. Ania Nº 481 1201
C. Maria Jacinto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS